

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 301/2019, celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais - CBDI, CNPJ nº 00.949.555/0001-84; Objeto: 1º Aditivo Manutenção Administrativa 2020; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: 1 (uma) Parcela: novembro; Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Vigência: 24/11/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 24/11/2020; Signatários: MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Adilson Pereira Ramos - CPF: 388.748.307-34 - Presidente/CBDI; Processo nº: 0780/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Comitê Paralímpico Brasileiro

Processo 430/20; Objeto: prestação de serviços para implantação, configuração, instalação de plug-ins, treinamento e suporte técnico para viabilização de uso da Plataforma EAD Moodle; Contrato nº 41/CPB/2020; Dispensa de licitação; Detentora: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA-ME, CNPJ: 28.839.415/0001-72; Valor total R\$ R\$ 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais); Data da Assinatura: 16/11/2020; Vigência: 03/07/2021.

CONDEMAT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ALTO TIETE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 4

Termo de Colaboração 001/2018. ORIGEM: Processo Administrativo 007/2018, Dispensa de Chamamento Público 001/2018. ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM. OBJETO: execução dos serviços residenciais terapêuticos tipo II. VIGÊNCIA: 21/05/2021. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 786.764,52 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). ASSINATURA: 20/11/2020.

CONSÓRCIO GPXPAN

AVISO DE LICITAÇÃO LIC-GPX.2020.025

O Consórcio GPXPAN torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, realizará licitação nº LIC-GPX.2020.025 para contratação de EQUIPAMENTOS ANEMOMETRIA - ANEMÔMETRO VERTICAL COM DATA LOGGERS AMMONIT E PIRANÔMETRO para todas as "Sociedades de Propósito Específico - SPES", pertencentes do Grupo GPXPAN (ACAUA ENERGIA S.A., ANGICAL 2 ENERGIA S.A., ARAPAPÁ ENERGIA S.A., CAITITU 2 ENERGIA S.A., CAITITU 3 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., COQUEIRINHO 2 ENERGIA S.A., CORRUPÇÃO 3 ENERGIA S.A., PAPAGAIÓ ENERGIA S.A., TAMANDUÁ MIRIM 2 ENERGIA S.A. e TEIÚ 2 ENERGIA S.A.), localizadas nos Estados da Bahia. Abertura das propostas às 15h00 do dia 03/12/2020; obtenção do Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.gpexpan.com.br, e-mail: contratos@gpexpan.com.br. Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Recife.

Recife, 24 de novembro de 2020
SANDRO INÁCIO CARNEIRO DA CRUZ
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC-GPX.2020.026

O Consórcio GPXPAN torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, realizará licitação nº LIC-GPX.2020.026 para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE ASSOCIADOS A ANEMOMETRIA para todas as "Sociedades de Propósito Específico - SPES", pertencentes do Grupo GPXPAN (ACAUA ENERGIA S.A., ANGICAL 2 ENERGIA S.A., ARAPAPÁ ENERGIA S.A., CAITITU 2 ENERGIA S.A., CAITITU 3 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., COQUEIRINHO 2 ENERGIA S.A., CORRUPÇÃO 3 ENERGIA S.A., PAPAGAIÓ ENERGIA S.A., TAMANDUÁ MIRIM 2 ENERGIA S.A. e TEIÚ 2 ENERGIA S.A.), localizadas nos Estados da Bahia. Abertura das propostas às 15h00 do dia 10/12/2020; obtenção do Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.gpexpan.com.br, e-mail: contratos@gpexpan.com.br. Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Recife.

Recife, 25 de novembro de 2020
SANDRO INÁCIO CARNEIRO DA CRUZ
Diretor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020. Contratada: UNISAUDE - CLINICA MEDICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS LTDA. CNPJ Nº. 30.641.415/0001-05. Objeto: Termo Aditivo para ajustar o valor da Consulta Médica em Atenção Especializada, estabelecido no Contrato nº 99/2020, adstrito ao processo de Inexigibilidade nº. 04/2020, decorrente de Credenciamento no Chamamento Público Nº. 01/2020, em virtude da alteração do preço da TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, aprovada na RESOLUÇÃO CONIVALES Nº. 25/2020 de 21 de setembro de 2020. Valor Anterior da Consulta: R\$ 55,00; Valor Atualizado: R\$ 75,00; Enquadramento Legal: alínea d, do Inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93; Data de assinatura: 25/11/2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - CINDEPAR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 - CINDEPAR
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
CNPJ: 18.273.727/0001-08;
CONTRATADA: PLANURB PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 22.849.348/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra e serviços de engenharia e pavimentação para a recuperação da malha asfáltica, mais especificamente o Tratamento Superficial Triplo - TST, nos municípios de Araruna-PR, Guaraci-PR, Lobato-PR, Nova Esperança-PR, Quatro Pontes-PR, Peabiru-PR, São Pedro do Iguaçu-PR e Xambê-PR, todos municípios consorciados ao CINDEPAR.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO: É objeto do presente aditamento, a prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de novembro de 2020, passando a vencer em 19/02/2021, encontrando seu fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inciso V, alínea "d", da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Edson Hugo Manueira e ROSANGELA MARIA FERREIRA VASSI.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS, comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal 11.079 de 2004, encontra-se aberta CONSULTA PÚBLICA, destinada a colher manifestações e esclarecimentos sobre a minuta de edital e anexos para exploração, mediante Concessão Administrativa, dos serviços de Transbordo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos nos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do contrato está previsto em 30 anos e o seu valor estimado é de R\$942.157.435,53 novecentos e quarenta e dois milhões cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos. A justificativa para a contratação se fundamenta nos levantamentos e estudos realizados, e tendo em vista especialmente fatores econômicos, complexidade técnica e operacional, bem como os riscos inerentes à perenidade da relação jurídica a ser entabulada, tem-se que a realização de parceria público-privada, na modalidade Concessão Administrativa, é o modelo jurídico que melhor se adequa ao caso em estudo. A minuta de edital e seus anexos estarão disponíveis para o recebimento das contribuições do dia 24-11-2020 até o dia 24-12-2020, pelo email coresabcentraldeminas2012@gmail.com ou pessoalmente na sede do CORESAB, localizado à Rua Benedito Barbosa, 167 A, Centro, Corinto MG, CEP 39200000. A Audiência Pública será realizada no dia 18 de dezembro de 2020, em horário a ser previamente informado, que, devido ao período pandêmico, será por vídeo conferência, cujo link será disponibilizado uma semana antes para todos os interessados cadastrados.

Corinto, 24 de novembro de 2020
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente do CORESAB

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020 - UASG 927988

Objeto: Participação (contratação de piso) da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo na 15ª Edição do Festival das Cataratas e montagem de estande para a participação, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR. Fundamento Legal: Artigo 10º, Inciso I do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR. Reconhecimento em 25/11/2020, por SILVIO SANTOS DO NASCIMENTO, Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação, e Ratificação em 25/11/2020, por GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO, Diretor Presidente. Valor Global: R\$ 438.474,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). CNPJ da Contratada: 10.231.492/0001-80 - De Angeli Eventos e Empreendimentos Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 05/2020 em que se sagrou vencedora a empresa A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20, no valor de R\$ 2.105.743,62 (dois milhões, cento e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Diretor Presidente

ENERGÉTICA SUAPE II S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Fernando Ferraz Marcondes de Souza, Presidente do Conselho de Administração da Energética Suape II S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.678/0001-94 e NIRE 2630.002.191-9, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da Energética Suape II S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada à Rodovia PE 060, KM 10, nº 8.100, Cabo de Santo Agostinho/PE, e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo segundo, da Lei 6.404/76 (acesso pelo link: whereby.com/suapeenergia), no dia 14/12/2020, às 11h em primeira convocação, com quórum de instalação de no mínimo 51% do acionistas que representem o capital votante da Companhia a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; bem como (ii) a concessão de autorização para que a Diretoria Executiva da Companhia possa pleitear a alteração da atual autorização outorgada à Companhia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para incluir a possibilidade da UTE SUAPE II passar a ser bicomustível. Em razão da relevância e urgência da matéria, fica solicitado aos acionistas que confirmem por correspondência eletrônica a possibilidade de antecipar a realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada para o dia 30/11/2020, às 12h; a presença de todos os acionistas tornará o ato societário regular, independentemente da observância da antecedência do prazo de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de novembro de 2020.
FERNANDO FERRAZ MARCONDES DE SOUZ

ENERGISA S/A

ATA - CNPJ/ME Nº .864.214/0001-06
NIRE 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2020. 1. Data, Hora e Local: 23 de novembro de 2020, às 10 horas, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa S.A. ("Companhia"), verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo(a) Sr(a). Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre, nos termos do Artigo 18, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia: (i) a 6ª (sexta) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia ("Notas Promissórias") em 2 (duas) séries, no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão"), na Data de Emissão, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à: (a) contratação de instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Notas Promissórias no âmbito da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"); (b) contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco mandatário e custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Banco Mandatário" e "Custodiante",

